

DECRETO LEGISLATIVO N.º 183, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008 .

Concede a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Antônio Eustáquio Andrade Ferreira numa demonstração pública de reconhecimento pelos relevantes e altruísticos serviços prestados à comunidade de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de novembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário